

Ofício nº 283/23 – 3ª PJ Garça

Ref.: NF nº 0269.0001209/2023

Garça, 27 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, pelo presente, comunico a Vossa Excelência quanto ao **arquivamento parcial da Notícia de Fato supracitada, no que tange ao teor do Requerimento nº 285/2023 dessa Casa Legislativa**, conforme decisão anexa.

Notifico-o que, nos termos do art. 14, *caput* e art. 120, ambos da Resolução nº 1.342/2021 –CPJ, o representante poderá oferecer recurso contra o arquivamento no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento dessa notificação, através do e-mail pjgarca@mpsp.mp.br ou marianazancope@mpsp.mp.br.

No mais, quanto ao Requerimento nº 831/2023, solicito a Vossa Excelência, **no prazo de 15 (quinze) dias**, através do e-mail pjgarca@mpsp.mp.br ou marianazancope@mpsp.mp.br, encaminhe a essa Promotoria de Justiça cópia da sentença exarada pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo apontando irregularidades em contrato celebrado pela Prefeitura Municipal de Garça e a empresa JAF Construtora e Estrutura Metálica Eireli - ME para a construção de sanitários no parque público do Lago Artificial JK Willians.

Aproveito a oportunidade para renovar-lhe votos de elevada estima e distinta consideração.

THIAGO GATTI FERNANDES

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Garça

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Garça

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GATTI FERNANDES**, em 27/10/2023 às 11:46.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o serviço pelo Atendimento ao Cidadão e à Cidadã, no site do Ministério Público do Estado de São Paulo, e informe o nº do procedimento **0269.0001209/2023** e código 59e7b785-5ab3-45b4-abe4-42e9e2485d02 .

Trata-se de 03 (três) requerimentos apresentados pela Câmara Municipal de Garça.

O Requerimento n. 824/2023 busca noticiar a omissão do Poder Executivo em repassar o piso salarial nacional dos professores.

O Requerimento n. 825/2023 aduz que durante a apuração da CPI nº 01/2021 (instaurada objetivando verificar possíveis irregularidades na execução das parcerias firmadas pelo Município de Garça com a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB), destinadas a operacionalizar e executar programas e serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde) fora negado a membro da referida comissão cópia do extrato das contas onde é movimentado o dinheiro do recurso público recebido.

Por sua vez, o Requerimento n. 831/2023 noticia suposta irregularidade constatada pelo E. TCE/SP em contrato celebrado entre a Prefeitura de Garça e a empresa JAF Construtora e Estrutura Metálica Eirelli - ME - Contratação de materiais e mão de obra para construção de sanitários no parque público do lago artificial Prof. J. K. Williams.

Pois bem.

Autue-se como notícia de fato.

Quanto ao Requerimento n. 824/2023, percebe-se que a matéria noticiada está relacionada preponderantemente à qualidade da educação, decorrente da necessidade de garantir um melhor quadro de docentes, a partir da remuneração adequada.

No mais, a princípio, não há na representação indicação concreta de indícios de atos de improbidade administrativa praticados pelos gestores municipais em decorrência do descumprimento do piso salarial dos professores.

Nesses termos, com fulcro no artigo 11, parágrafo 3º, da Resolução n. 1.342/2021-CPJ, determino a remessa do requerimento acima à d. Promotoria de Justiça de Garça com atribuição na área da educação.

Quanto ao Requerimento n. 825/2023, trata-se de reiteração de ofício já encaminhado pelo Poder Legislativo de Garça, que deu origem à Notícia de Fato n. 0269.0001131.2023, já apreciada e arquivada, aguardando homologação pelo E. CSMP.

Deste modo, promovo o arquivamento, quanto ao requerimento acima, nos termos do art. 13, II, da Resolução 1.342/2021 – CPJ.

Proceda-se à juntada da decisão de arquivamento da Notícia de Fato n. 0269.0001131.2023.

Notifique-se o representante, inclusive do prazo recursal.

Por fim, no tocante ao **Requerimento n. 831/2023**, oficie-se à Câmara Municipal de Garça, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe a sentença exarada pelo E. TCE/SP apontando irregularidades em contrato celebrado entre a Prefeitura de Garça e a empresa JAF Construtora e Estrutura Metálica Eirelli - ME - Contratação de materiais e mão de obra para construção de sanitários no parque público do lago artificial Prof. J. K. Williams.

Decorrido o prazo supra, retornem conclusos.

Garça, 24 de outubro de 2023.

Thiago Gatti Fernandes

Promotor de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GATTI FERNANDES**, em 24/10/2023 às 10:15.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o serviço pelo Atendimento ao Cidadão e à Cidadã, no site do Ministério Público do Estado de São Paulo, e informe o nº do procedimento **0269.0001209/2023** e código **c3a47f36-2782-4329-81a0-fea09c657240**.
